DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Caiabu-SP
Rua Henrique Pedro Ferreira, 282, Centro, Caiabu-SP – CEP 19.530-000

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA(O)TUTELAR SUPLENTE

RESOLUÇÃO N. 02/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no exercício de sua competência assegurado pela Lei municipal nº 163/2011, Lei municipal nº 176/2011, Lei municipal nº 244/2015; e Lei Federal nº. 8.069/90. Foi eleito um Conselheiro Tutelar suplente, em ordem classificatória;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar suplente eleita em ordem classificatória, por motivo de Licença Saúde da Conselheira Tutelar, deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Caiabu, até o dia 17 de fevereiro de 2023, das 8h às 11 h, e das 13h ás 16h para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

Classificação	Nome	RG	CPF
15º	RAQUEL DA SILVA MULLER	44.029.592-0	330.711.398-45

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;

b) Cópia da Cédula de Identidade;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);

e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;

f) Cópia do comprovante de escolaridade

g) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Art.2º– A candidata suplente da vaga que não comparecer até o dia 17 de fevereiro de 2023, das 8:00hs as 11:00hs e das 13:00hs e das 16:00hs, munidos dos documentos citados no art. 1º, determinará a vacância do cargo.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Município de Caiabu-SP

Rua Henrique Pedro Ferreira, 282, Centro, Caiabu-SP – CEP 19.530-000

Artigo 3º - A Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Caiabu até a data e horários supra informada, para tomar posse.

Artigo 3o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as providencias administrativas necessárias.

Caiabu, 14 de fevereiro de 2023

Ana Elisa Mariano Santos

Presidente do CMDCA-

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente